

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL
DE JUSTIÇA - STJ.

MS N°.: 14293

ALAIS GOMES FRAZÃO, por seu Advogado abaixo
assinado, nos autos do Mandado de Segurança em epígrafe, vem,
perante V.Exa. expor e requerer o seguinte:

Tendo em vista a publicação do V. Acórdão do Recurso
Extraordinário interposto pela Advocacia Geral da União sob o n°
553.710, julgado improcedente por unanimidade, vem perante
V.Exa., requerer a **SUSPENSÃO DO SOBRESTAMENTO DO FEITO**,
para o seu normal prosseguimento, a fim de que o **VALOR
RETROATIVO** estabelecido na Portaria concessiva de anistia do
Impetrante, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da
Justiça e publicada no D.O.U., seja paga, já devidamente
atualizada no valor de **R\$ 1.307.068,46** (um milhão trezentos e
sete mil sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme
planilha em anexo, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme
estabelecido no referido Acórdão.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA SILVA
OAB/RJ 89.365



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	MANDADO DE SEGURANÇA Nº 14293 IMPETRANTE: ALAIS GOMES FRAZÃO IMPETRADO: MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
Valor Nominal	R\$ 221.900,31
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	5/12/2003 a 1/9/2017
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	5/12/2003 a 13/9/2017

Dados calculados		
Fator de correção do período	5019 dias	2,200351
Percentual correspondente	5019 dias	120,035146 %
Valor corrigido para 1/9/2017	(=)	R\$ 488.258,67
Juros(5031 dias-167,70000%)	(+)	R\$ 818.809,79
Sub Total	(=)	R\$ 1.307.068,46
Valor total	(=)	R\$ 1.307.068,46

Retornar Imprimir